

**DECRETO N° 770/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Determina FERIADO MUNICIPAL, alusivo ao Dia de São Gonçalo do Amarante, Padroeiro do Município de Jaguaribara, para o dia 10(dez) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), sábado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e ainda

CONSIDERANDO a importância religiosa e de Fé Cristã, que é a Festa de São Gonçalo, Padroeiro de Jaguaribara para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO o envolvimento e o engajamento da comunidade Jaguaribarensse, e em especial dos servidores públicos municipal, na realização da Festa de São Gonçalo do Amarante.

DECRETA:

Art. 1º - Determina FERIADO MUNICIPAL o dia 10 (dez) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), próximo sábado, comemorativo ao **Dia de São Gonçalo do Amarante, Padroeiro do Município de Jaguaribara**, para cumprimento no Serviço Público Municipal, pelas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e também por Órgãos Públicos do Governo Estadual e Federal, pelo Comércio, Instituições Financeiras e outros, instalados no Município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo segundo deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 8 (oito) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL